



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 035/90**

De 26 de outubro de 1.990

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

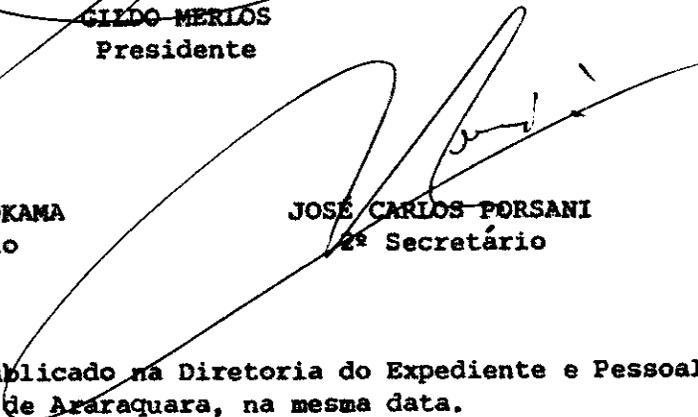
**R E S O L V E :**

Nomear uma COMISSÃO ESPECIAL, composta pelos - senhores MAURICÉLIO LAUAND, Administrador de Empresas, com especialização em métodos quantitativos de informática; JOSÉ ANTONIO FECHIO, Administrador de Empresas, com especialização em Recursos Humanos e Finanças e CARLOS ALBERTO DE BARROS, Administrador de Empresas, todos com conhecimento na área de informática, para analisar sob os aspectos técnicos, as propostas apresentadas em razão da licitação de que trata o Edital nº 011/90 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90, desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro, do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).

  
GILDO MERLOS  
Presidente

  
MÁRIO THUYOSI HOKAMA  
1º Secretário

  
JOSÉ CARLOS PORSANI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Diretora Geral Substituta



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 35-A/90

De 30 de outubro de 1.990

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 148, de 16 de novembro de 1.988, alterada pela de número 150, de 21 de fevereiro de 1.989,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Tendo em vista o "holerith" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, emitido em 29 de outubro de 1.990; a Certidão S.G. nº 1.023/90, do mesmo Poder Legislativo e os demonstrativos anexos, os Vereadores da Câmara Municipal de Araraquara, fazem jus a 25% (vinte e cinco por cento), da diferença de remuneração percebida pelos Deputados Estaduais.

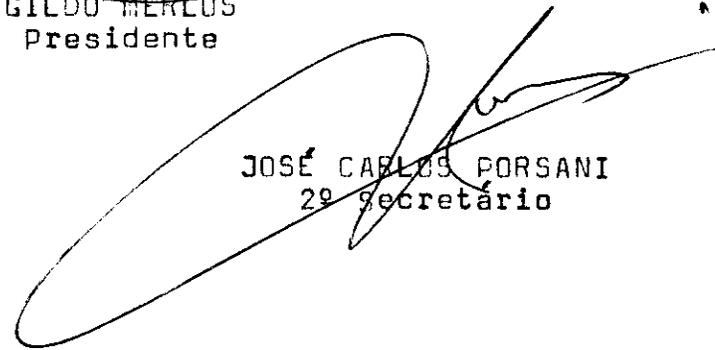
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).

  
GILDO MERLOS  
Presidente

  
MÁRIO THUYOSI HOKAMA  
1º Secretário

  
JOSÉ CARLOS PORSANI  
2º Secretário



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Demonstrativo referente a complementação do valor constante do holerith emitido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo em 29/10/1.990 (competência 10/90), atualizado pela Certidão nº S.G. 1023/90, do referido Legislativo:

mês/ano:	Pela Certidão:	Pago no mês:	Diferença:
Outº/89	35.952,95	35.913,05	39,90
Novº/89	52.383,44	49.560,00	2.823,44
Dezº/89	80.403,34	70.375,20	10.028,14
Janº/90	130.952,91	108.377,80	22.575,11
Fevº/90	205.255,59	169.188,58	36.067,01
Mar /90	376.500,32	292.324,02	84.176,30
Abr /90	391.748,58	292.324,02	99.424,56
Maiº/90	405.459,78	302.555,36	102.904,42
Junº/90	502.770,12	375.168,64	127.601,48
Julº/90	563.102,53	420.188,87	142.913,66
Agos/90	630.674,83	470.611,53	160.063,30
Setº/90	706.355,80	527.084,91	179.270,89
Outº/90	798.182,05	798.182,05	- - - - -
<b><u>T O T A L</u>      <u>D A S</u>      <u>D I F E R E N Ç A S</u></b>			967.888,21

  
 ARCELÃO LUIS MANELLI  
 R.G. n.º 26.990.527

  
 GILDO MERLOS  
 Presidente - R.G. 2.848.117